

*DIÁRIO*  
**OFICIAL**



*Prefeitura Municipal*  
*de*  
***Cruz das Almas***



## ÍNDICE DO DIÁRIO

### DECRETO

DECRETO.....



## DECRETO



Município de Cruz  
das Almas • Bahia

**DECRETO Nº 270, DE 05 DE JULHO DE 2024.**

**“Dispõe sobre nomeação da Vice Diretora Interina da Unidade Escolar do Município de Cruz das Almas, Estado da Bahia, e dá outras providências.”**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ DAS ALMAS, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e pertinentes, constantes dos Inc. V, VII e IX, do art. 80, da Lei Orgânica do Município, e

**CONSIDERANDO** a existência de Unidades Escolares no Município, que não houve prévia realização de eleição para preenchimento das vagas de diretor e vice-diretor, conforme exigência do art. 179 da Lei Orgânica do Município de Cruz das Almas;

**CONSIDERANDO** a vacância dos cargos, levada a efeito em razão de renúncia e/ou término do mandato de alguns diretores eleitos; e

**CONSIDERANDO** a necessidade, urgente, de uma pessoa responsável para gestão das Unidades Escolares,

### DECRETA

Art. 1º Fica nomeada a Senhora **ANA CLAUDIA SANTANA DE SOUZA** como Vice Diretora Interina do Colégio Municipal Virgildásio Sena, integrante da Secretaria de Educação do Município de Cruz das Almas, Estado da Bahia;

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito

Cruz das Almas, 05 de julho de 2024.

**EDNALDO JOSÉ RIBEIRO**  
Prefeito Municipal

**Prefeitura Municipal de Cruz das Almas**  
Praça Senador Temístocles nº 756, Bairro: Centro - CEP 44380-000  
Cruz das Almas - Bahia – Brasil, Telefone: 0800 000 3261



**DECRETO Nº 271, DE 05 DE JULHO DE 2024.**

**“Dispõe sobre exoneração do Presidente da JARI da Superintendência de Trânsito e Transporte do Município de Cruz das Almas, Estado da Bahia.”**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ DAS ALMAS, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e pertinentes, constantes do Inc. V, do art. 80, da Lei Orgânica do Município, e

**DECRETA**

Art. 1º Fica exonerado o Senhor **JOSÉ ROBERTO COELHO DA SILVA** do cargo de **Presidente da JARI da Superintendência Municipal de Trânsito e Transporte do Município Cruz das Almas, Estado da Bahia**;

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito

Cruz das Almas, 05 de julho de 2024.

**EDNALDO JOSÉ RIBEIRO**  
Prefeito Municipal

**Prefeitura Municipal de Cruz das Almas**  
Praça Senador Temístocles nº 756, Bairro: Centro - CEP 44380-000  
Cruz das Almas - Bahia – Brasil, Telefone: 0800 000 3261



**DECRETO Nº 272, DE 05 DE JULHO DE 2024.**

**“Dispõe sobre nomeação da Presidente da JARI da Superintendência de Trânsito e Transporte do Município de Cruz das Almas, Estado da Bahia.”**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ DAS ALMAS, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e pertinentes, constantes do Inc. V, do art. 80, da Lei Orgânica do Município, e

**DECRETA**

Art. 1º Fica nomeada a Senhora **LUCILEIDE BARACAT DE OLIVEIRA** como **Presidente da JARI da Superintendência Municipal de Trânsito e Transporte do Município Cruz das Almas, Estado da Bahia;**

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito

Cruz das Almas, 05 de julho de 2024.

**EDNALDO JOSÉ RIBEIRO**  
Prefeito Municipal

**Prefeitura Municipal de Cruz das Almas**  
Praça Senador Temístocles nº 756, Bairro: Centro - CEP 44380-000  
Cruz das Almas - Bahia – Brasil, Telefone: 0800 000 3261